



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005022-6

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 159954785

364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0002611-0
INTERESSADO: Construtora Tenda S/A
CONTRIBUINTES: 190.059.0022-8/ 0047-3
LOCAL: Rua Vilaflor, 110 e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 12.520
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5) e Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/021/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 143564060, 159198210 e 159518618) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 158214403), atendidas às demais disposições legais pertinentes, observando o Parágrafo Único do art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020, quanto ao informado por SIURB (doc. SEI nº 127664831) e o disposto na Ordem Interna SMUL/GAB nº 06/2025.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 25/06/2026, às 11:39.